

PORTARIA Nº 274 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE COMPANHIAS AÉREAS E AGÊNCIAS DE VIAGEM, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO; NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Constituição Federal:

CONSIDERANDO que segundo a Lei Federal n.º 14.133/2021, o Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoque interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

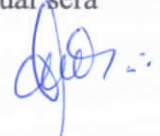
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 078.2025 e Credenciamento nº 002.2025;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de realizar o credenciamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Glória do Goitá-PE de empresas para futura contratação de companhias aéreas e agências de viagem, objetivando a aquisição de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, nos termos da lei n. 14.133/2021 para atender as necessidades do município e seus fundos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Credenciamento para eventual contratação de companhias aéreas e agências de viagem, objetivando a aquisição de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso, nos termos da lei n. 14.133/2021 para atender as necessidades do município de Glória do Goitá/PE, a qual será composta por 03 (três) membros, a saber:



- I. Priscila Ferreira Lemos e Silva Mat. 73860;
- II. Reifson Severino Marinho – Mat.73882;
- III. Mário Ferreira Silva – Mat. 73951;

Art. 2º. Os membros da Comissão ora instituída ocuparão as funções de Presidente, Secretário e Membro, na respectiva ordem de designação.

Art. 3º. A Comissão Especial de Credenciamento tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Credenciamento de prestadores de serviços de saúde, de acordo com os poderes e atribuições conferidos pela Lei nº 14.133/2021 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

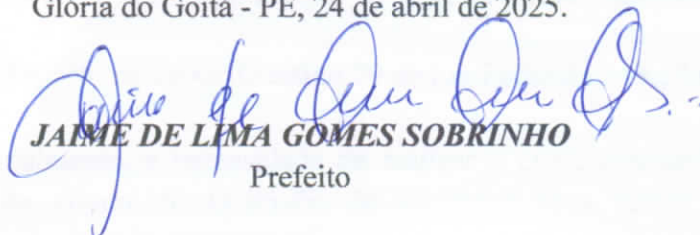
Art. 4º. Os membros da Comissão Especial de Credenciamento responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 24 de abril de 2025.



JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito